



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.695/2014

13 de agosto de 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.687/2014 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE 278.070,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.687, de 15 de julho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município nas Fontes 03.29.000099 Transferências de Recursos - FNAS - Outros - Exercícios Anteriores, 03.29.000056 Transferências de Recursos - FNAS - Bolsa Família - Exercícios Anteriores, 01.29.000099 Transferências de Recursos - FNAS - Outros e 01.240000.54 Outros Convênios com a União não Relacionados com a Educação e Saúde no valor de R\$ 614.070,00 (seiscentos e catorze mil e setenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica

2.116. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

3.1.90.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 123.000,00

Código: 12.999

Fonte: 01.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS.

2.118. Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais

3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00. Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

15-08-2014 14:04 001119 1/2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

2.120. *Enfrentamento à Pobreza, Apoio à Comunidade Carente e Benef. Eventuais*

3.3.90.32.00.00. *Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00*

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

2.123. *Execução de Programas em Atendimento a Proteção Social Especial - FNAS*

3.3.90.14.00.00. *Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00*

Código: 32.956 Fonte: 03.29.000056 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS

– BOLSA FAMÍLIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

2.124. *Execução do Programa de Gestão - FNAS*

3.3.90.14.00.00. *Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00*

Código: 32.999

Fonte: 03.29.000099 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS - OUTROS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

11. *Secretaria Municipal de Assistência Social*

003. *Fundo Municipal de Habitação*

08. *Assistência Social*

482. *Habitação Urbana*

0009. *Bem Morar*

2.130. *Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*

3.3.90.39.00.00. *Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 455.070,00*

Código: 12.454

Fonte: 01.24.000054 OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E SAÚDE.”

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 36.000,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso I e R\$ 578.070,00 na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. As alterações constantes do art.1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.621 de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e a Lei Municipal nº. 1.575, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 – LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos
13 dias do mês de agosto de 2014.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração